
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 786/2011 de 13 de Setembro de 2011**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-011, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 44.751,72€ (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos) ao Centro Sócio Cultural de São Pedro, a transferir por duodécimos no montante de 3.729,31€ (três mil setecentos e vinte e nove euros e trinta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.